

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000096/23 de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$ 951.055,03, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 951.055,03, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.200,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74.623,94

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 193.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 22.000,00

06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.700,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 131.300,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 89.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.460,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	18.000,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
--	----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM ÁGUA, LUZ E TELEFONE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.771,09
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.100,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.000,00

Total Suplementação: 951.055,03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
--	-----------

02.07 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
--------------------------------------	----------

02.09 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0045.2.058 - AGÊNCIA M. DE PRODUÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 61.771,09

06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.400,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 66.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81.300,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 95.623,94

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500,00

08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.100,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.500,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.460,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 12.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.400,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0003.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 300,00

10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.200,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 163.300,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

163.300,00

Total Anulação:

951.055,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Julho de 2023

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.08.24
10:28:41 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 102/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.621.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$152.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	152.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$68.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$370.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$292.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	292.000,00
02.00 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
03.00 - EXECUTIVO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.001.4.124.44.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.009.4.122.45.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO

02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

02.007.19.572.45.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.140.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.200,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$76.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$75.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	75.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$232.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

232.000,00

TOTAL -----R\$:7.621.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 4 / 4

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ
SARTOR:3129
5878020

Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25
08:47:25 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000103/23 de 17 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 745.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 745.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 140.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 585.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0008.2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 16.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Total Suplementação: 745.000,00

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.500 (0500) - Recursos não vinculados de Impostos 150.000,00

0.1.600 (0600) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 575.000,00

0.1.661 (0661) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

0.1.661 (0661) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

20.000,00

Total Superávit Financeiro

745.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Julho de 2023

VALDIR LUIZ
SARTOR:312958
78020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.08.24 10:29:25
-04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 22

DECRETO Nº 104/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional extraordinário, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.301.103,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$28.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$79.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$50.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$47.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$47.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 47.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$100.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$500.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 500.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$122.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 122.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 22

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$30.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$700.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$160.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$116.800,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 116.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$11.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$18.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$18.262,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.262,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$550.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 550.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

10.027.16.244.35.1000-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$3.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.4.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$122.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		122.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.25.2093-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		309.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.39.2041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$7.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.150,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$600,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.122.3.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 5 / 22

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.191,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

2.191,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$26.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

26.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$16.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$31.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

31.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$31.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

31.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.600,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.600,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.800,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

3.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$11.000,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

11.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 6 / 22

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$600,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$70.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

70.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$80.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

80.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.500,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$16.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.600,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

2.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.900,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

4.900,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$14.050,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

14.050,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.300,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

5.300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$42.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

42.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 7 / 22

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$8.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.500,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	3.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 8 / 22

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$57.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 57.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$111.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 111.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$270.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 270.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$99.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 99.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$8.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$7.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$300.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$8.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 9 / 22

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.050,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$36.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.812.41.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$41.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$13.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.52.2097-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$36.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$4.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$33.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$280.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$110.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
TOTAL -----		R\$6.301.103,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$99.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$122.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$28.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$550.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	550.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$280.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$36.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$41.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 15 / 22

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$79.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$160.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$47.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	47.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$111.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	111.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	309.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$36.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$110.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$57.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.262,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.262,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$14.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.050,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 17 / 22

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$122.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

122.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$15.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.367.21.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$1.400,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

1.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$5.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$3.500,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

3.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$4.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$1.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

1.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.1022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.1025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$1.500,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$225,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

225,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$800,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 18 / 22

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$600,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$13.000,00

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$43.800,00

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

43.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$11.000,00

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.600,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

2.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$36.000,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

36.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$47.000,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

47.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.10.2008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$10.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$7.000,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 19 / 22

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.400,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.150,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.150,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.1025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$16.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$600,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	600,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.900,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.900,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	8.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	70.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$600,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 21 / 22

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$826,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	826,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$42.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	42.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.050,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 22 / 22

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$540,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	540,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00

TOTAL -----R\$:6.301.103,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25
08:36:31 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 105/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.511,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.28.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$26.511,71

1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 26.511,71

TOTAL _____ R\$: 26.511,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.812.41.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$26.200,00

1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 26.200,00

08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$311,71

1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 311,71

TOTAL _____ R\$: 26.511,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878
020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:01:47
-04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

